



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO 2025

#### OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **OBSERVATÓRIO NACIONAL**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, doravante denominada **ON**, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2025, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seus dirigentes, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão de “Realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira” e de seu Plano Diretor (PDU), com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e da implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa) para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;

3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos; e
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua

rescisão; e

5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.  
Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, sendo vedada a prorrogação.

#### **CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS**

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2025.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS**

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas a seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO**

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico, decorrentes do presente TCG, devem ser utilizadas as logomarcas do ON, do MCTI e do Governo Federal.
2. O material deverá conter a citação ou informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto ou a execução deste serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão, celebrado entre o OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:
  - a) na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico, decorrentes do presente TCG;
  - b) na realização de entrevistas ou *lives* em que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG; e
  - c) em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG, em mídia digital, devem utilizar os indicadores: #ON, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @ON, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.
4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI.
5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros, que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG, serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e do Governo Federal.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANEXO 1 – PREMISSAS**

Constituem premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2025, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1.** Recursos aprovados para o Observatório Nacional na Lei Orçamentária Anual - LOA, de 2025, com seus respectivos limites de empenho.

PROGRAMA/AÇÃO/PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROPOSTA UNIDADE (LEI+CRÉDITOS R\$)
<b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>13.922.043,00</b>
<b>2000 - Administração da Unidade</b>	7.346.871,00
PO 000J- Administração da Unidade - ON	6.994.946,00
PO 000A - Capacitação de Recursos Humanos no ON	66.580,00
PO 0028 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – ON	285.345,00
<b>2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>	
<b>20UK - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>6.645.172,00</b>
PO 001E - Pesquisa e desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência	4.991.008,00
<b>2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>	
<b>20UK - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	
PO 0008 - Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia na áreas de Geofísica e Tempo e Frequência - ON	1.654.164,00

2. O recebimento de receitas extraorçamentárias previstas para serem destinadas ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação pelo ON no valor de R\$ 24.787.920,55.

3. O orçamento anual do Programa de Capacitação Institucional (PCI), no valor estimado de R\$ 921.487,72 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para o ano de 2025.

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do ON pactuados neste TCG, conforme descrito no Anexo 5.

**ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**

Objetivo Estratégico do PDU	Indicadores	Peso	Elementos do indicador	Unidade de medida	Série Histórica					Meta 2025
					2020	2021	2022	2023	2024	
Promoção de Pesquisa	1. Índice de Publicações – IPUB	3	N <sup>o</sup> PUB	N <sup>o</sup>	132	111	139	117	113	78

Científica Básica e Tecnológica	2. Índice Geral de Publicações – IGPUB	3	TNSE_IPUB	Nº	44	41	41	31	29	26
			IPUB	26Nº	3,00	2,70	3,39	3,17	3,90	3,00
			NGPUB	Nº	119	71	124	195	178	130
			TNSE_IGPUB	Nº	44	41	41	31	29	26
			IGPUB	Nº	2,70	1,73	3,02	6,29	6,14	5,00
	3. Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos – PPBD	3	PROJ	Nº	70	69	74	74	74	60
			TNSE_PPBD	Nº	44	41	41	31	29	26
			PPBD	Nº	1,59	1,68	1,80	2,38	2,55	2,30
	4. Programas e Projetos de Cooperação Internacional – PPCI	2	NPPCI	Nº	8	8	8	8	8	7
			PPCI	Nº	8	8	8	8	8	7
	5. Programas e Projetos de Cooperação Nacional – PPCN	3	NPPCN	Nº	35	31	35	34	35	30
			PPCN	Nº	35	31	35	34	35	30
	6. Eventos e Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia - EAPCT	2	NBP	Nº	-	-	-	2.103.511	52.746	-
			NAPCT	Nº	-	-	-	43	3.107	-
			NEPCT	Nº	-	-	-	153	137.269	-
EAPCT			Nº	-	-	-	591.183	1.193	400	
7. Número de Beneficiários Presenciais - NBP	2	NBP	Nº	-	-	-	2.103.511	52.746	2.000	
8. Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO	3	ETCO	Nº	-	-	-	226	114	55	
Modernização e Ampliação da Infraestrutura de C,T&I	9. Índice de Medidas Geomagnéticas – IMG	2	NMG	Nº	10	10	12	10	10	10
			NTE	Nº	100	100	100	100	100	100
			IMG	%	10	10	12	10	10	10
Formação, Atração e Fixação de Recursos Humanos	10. Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas – IODT	3	NTD	Nº	10	10	7	6	12	6
			NDM	Nº	11	11	12	15	10	11
			NME	Nº	-	-	-	-	-	-
			TNSE_IODT	Nº	34	30	38	39	38	36
			IODT	Nº	1,53	1,73	1,18	1,23	1,47	1,11
	11. Número de Pós-doutores – PD	2	NPD	Nº	35	23	28	42	42	30
PD			Nº	35	23	28	42	42	30	
12. Índice de Execução de Recursos PCI – IEPCI	1	RPCIE	R\$	927.810,00	762.580,00	673.675,20	697.390,00	784.680,00	921.487,72	
		RPCIA	R\$	1.163.220,00	999.190,00	1.020.720,00	1.020.533,33	1.013.630,00	921.487,72	
		IEPCI	%	80,00	76,31	66,00	68,34	77,41	100,00	
Promoção de Inovação Tecnológica nas Empresas	13. Índice de Produtos e Serviços - IPS	2	Produtos e serviços prestados	Nº	9.987	9.981	9.864	10.263	9.934	9.600
			TNSE_IPS	Nº	8	8	8	8	8	8
			IPS	Nº	1.235	1.236	1.200	1.283	1.242	1.200
Indicadores Administrativos e Financeiros	14. Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	2	RE	R\$	9.608.187,00	13.743.145,78	12.561.843,02	28.411.011,77	24.949.712,85	24.787.920,55
			OCC		11.789.855,00	9.575.947,20	12.930.862,00	12.567.171,00	13.428.751,00	13.992.043,00
			RE+OCC	R\$	21.398.042,00	23.319.092,98	25.492.705,02	40.978.182,77	38.378.463,85	38.779.963,55
			IAL	%	44	59	49	69,33	65,01	63,91
	15. Índice de Execução Orçamentária – IEO	3	VOE	R\$	11.789.855,00	9.575.947,20	12.915.844,85	12.534.496,00	13.428.751,00	13.992.043,00
			LEA	R\$	11.789.855,00	9.575.947,20	12.930.862,00	12.567.171,00	13.428.751,00	13.992.043,00
			IEO	%	100,00	100,00	99,88	99,74	100,00	100,00

**ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

1. O desempenho do ON, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.
2. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do ON, que se balizarão nos seguintes procedimentos:
  - a) a avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados de suas metas estipuladas para ON em 2025;
  - b) será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1.
  - c) Os pesos foram atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o ON, considerando a graduação de 1 a 3 pontos, conforme previsão no Anexo 2 - Quadro de Indicadores de Desempenho;
  - d) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuído a cada indicador;
  - e) O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da UP;
  - f) A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

**Tabela 1.** Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
<50	0

**Tabela 2.** Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B – MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
Inferior a 4,0	F – INSUFICIENTE

---

#### ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1. A conceituação técnica dos indicadores tem o objetivo de descrever o processo metodológico a ser adotado pelas Unidades de Pesquisa para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.
2. As fórmulas dos indicadores do **Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO** estão apresentadas a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU:

2.1. Tema “**Pesquisa em astronomia, geofísica e metrologia em tempo e frequência**”

**Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”**

Descrição: no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisas básicas e aplicadas nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, objetivando colocar o país na ponta do conhecimento em cada uma dessas áreas e assim contribuir para o desenvolvimento do país.

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>1. Índice de Publicações - IPUB</b>						
<b>Objetivo do indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto						
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases WoS/SCI, SCOPUS, ou em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.						
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica						
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.						
<b>Fórmula de cálculo:</b> $IPUB = NPUB / TNSE\_IPUB$							
<b>NPUB:</b> Nº de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados Indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, e pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior;							
<b>TNSE_IPUB:</b> Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.							
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais					
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Meta:</b> 3,00	<b>Fonte:</b> Indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes.					
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico).							
<b>Observações:</b> <sup>1</sup> Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. <sup>2</sup> Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI -DB.							
<b>Fatores intervenientes:</b>							
<b>Histórico</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	1,90	2,50	2,50	2,80	2,93	3,00	3,00
<b>Resultado</b>	2,70	2,95	3,00	2,70	3,39	3,77	3,90

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>2. Índice Geral de Publicações - IGPUB</b>						
<b>Objetivo do indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.						
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas) TNSE_IGPUB, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.						
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica						
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.						
<b>Fórmula de cálculo:</b> $IGPUB = NGPB / TNSE\_IGPUB$							
<b>NGPUB:</b> (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.							
<b>TNSE_IGPUB:</b> Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores e tecnólogos que desenvolvem pesquisa, com título de doutor), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.							
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais					
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Meta:</b> 5,00	<b>Fonte:</b> periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes					
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em							

congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**Observações:** A partir de 2023, o indicador passou a ser calculado contabilizando a soma de periódicos indexados e não indexados. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.

**Fatores intervenientes:**

Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Meta</b>	4,5	2,0	1,50	2,50	2,68	5,16	5,16
<b>Resultado</b>	4,70	2,62	2,70	1,73	3,02	6,29	6,14

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>3. Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos - PPBD</b>						
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.						
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de projetos desenvolvidos no ano pelo número Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.						
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica						
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.						
<b>Fórmula de cálculo:</b> PPBD = PROJ / TNSE_PPBD							
<b>PROJ</b> = Nº total de projetos desenvolvidos no ano.							
<b>TNSE_PPBD</b> = $\sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.							
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais					
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Meta:</b> 2,30	<b>Fonte:</b> Plataforma Lattes, pesquisadores do ON responsáveis por coordenar pesquisas					
<b>Comprovações:</b>							
Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico Responsável e 3. Lotação.							
<b>Observações:</b>							
Obs <sup>1</sup> : não computar servidores da carreira de gestão.							
Obs <sup>2</sup> : não computar bolsistas de pós-graduação (doutorado e mestrado) nem de iniciação científica (PIBIC/PIBITI).							
<b>Fatores Intervenientes:</b>							
<b>PROJ:</b> Limitação de recursos para projetos							
<b>TNSE_PPBD:</b> Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnologistas por aposentadorias							
<b>Histórico</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	1,8	1,8	1,70	1,50	1,68	2,00	2,00
<b>Resultado</b>	1,8	1,82	1,59	1,68	1,80	2,38	2,55

2.2. Tema “Cooperação técnico-científica”

**Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”**

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional coordena e/ou participa de projetos de pesquisa nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, em cooperação com instituições nacionais e internacionais, fortalecendo a busca de soluções conjuntas para acelerar o desenvolvimento do país.

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>4. Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI</b>
---------------------------------	---

<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis						
<b>Descrição:</b>	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.						
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica						
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.						
<b>Fórmula de cálculo:</b> PPCI = NPPCI							
NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.							
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> nº					
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Meta:</b> 7	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP					
<b>Comprovações:</b>							
Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.							
No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.							
<b>Fatores intervenientes:</b>							
<b>NPPCI</b>	novos acordos	Limitação de recursos para viagens internacionais; baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.					
<b>Histórico</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	30	12	8	8	7	7	7
<b>Resultado</b>	30	13	8	8	8	8	8

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>5. Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN</b>						
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis						
<b>Descrição:</b>	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.						
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica						
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.						
<b>Fórmula de cálculo:</b> PPCN = NPPCN							
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.							
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> nº					
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Meta:</b> 30	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP					
<b>Comprovações:</b>							
Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.							
<b>Observações:</b>							
<b>Fatores intervenientes:</b>							
<b>NPPCN</b>	novos acordos	Limitação de recursos para viagens nacionais; Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias					
<b>Histórico</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	42	40	35	32	30	30	30
<b>Resultado</b>	40	39	35	31	35	34	35

### 2.3. Tema “Difusão científica e tecnológica”

#### Objetivo estratégico: “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional ao realizar pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, se preocupa com que os resultados das suas pesquisas e atividades alcancem todos os interessados nos mesmos.

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>6. Eventos e Atividades de Popularização da Ciência e da Tecnologia - EAPCT</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a capacidade da unidade em desenvolver eventos e atividades de popularização de C&T.	
<b>Descrição:</b>	Número de atividades e eventos de popularização da ciência para o público não especializado, em ações extramuros ou online.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica, no que diz respeito difusão científica e tecnológica.	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de cálculo: <math>EAPCT = (NBP * NAPCT) / NEPCT</math></b>		
NBP = Número de visitantes, incluindo público escolar e usuários de serviços do ON tais como biblioteca, laboratórios e áreas expositivas de guarda e registro de acervo. Poderão ser contabilizados os participantes nas atividades extramuros de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo ON.		
NAPCT = nº de atividades e eventos de popularização da ciência para o público não especializado realizadas no ON, em ações extramuros ou online.		
Atividades: publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet, etc.		
Eventos: de divulgação científica para o grande público (co)organizados pelo ON, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Turismo Cultural no Bairro Imperial de São Cristóvão, efemérides científicas, O Céu em sua casa, exposições itinerantes, etc.		
NEPCT= $\sum$ horas de cada evento.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> nº sem casa decimal
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Meta:</b> 400	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do evento ou atividade; 2. Número de horas; 3. Técnico responsável pela organização do evento ou atividade.		
<b>Observações:</b>		
(1) O índice atual é resultado da junção de dois indicadores - EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e APCT – Atividades de popularização da Ciência. Como uma nova fórmula foi atribuída ao índice, optou-se por iniciar o ano-base em 2023 e resetar a série histórica.		
(2) O EAPCT é composto por um indicador que vai ser modificado para o ON, o NPB. O NBP tem trazido grande variação nos resultados, o que é forte evidência de que a atual fórmula não o caracteriza como um bom indicador para o ON, em sua previsão atual. Esse indicador deverá ser revisto, juntamente com o processo de elaboração do novo PDU. Discussões com a área central do MCTI responsável pela dimensão de popularização da ciência serão promovidas para levantar subsídios e expectativas, considerando o fato de que a popularização da ciência foi apontada como ponto de fragilidade do Sistema de CT&I do MCTI. A preservação dos dados primários é fundamental para a reconstrução da série histórica que irá dar lastro às novas métricas na revisão desse indicador.		
<b>Histórico</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	400	400
<b>Resultado</b>	591.183	1.193

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>7. Número de Beneficiários Presenciais - NBP</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a capacidade da unidade em atrair público visitante para exposições, eventos científicos, cursos, oficinas e palestras.	
<b>Descrição:</b>	Número de visitantes, incluindo público escolar e usuários de serviços do ON tais como biblioteca, laboratórios e áreas expositivas de guarda e registro de acervo. Poderão ser contabilizados os participantes nas atividades extramuros de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo ON.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica, no que diz respeito difusão científica e tecnológica.	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	

<b>Fórmula de cálculo:</b> NBP = Número de Beneficiários Presenciais		
<i>Nota: para o ON, esse indicador computa como beneficiários também os que acessam suas redes sociais em atividades on line (na live ou por acesso posterior ao conteúdo produzido). Ver observações.</i>		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> nº sem casa decimal
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Meta:</b> 2.000	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Número total de visitantes		
<b>Observações:</b>		
(1) O grande avanço conseguido pelo ON durante a pandemia foi entrar no universo virtual, alcançando número significativo de pessoas com grande capilaridade na modalidade on line, em programas que estão sendo consolidados como grandes ações de popularização da ciência. Apesar das fragilidades identificadas no indicador para esse novo perfil do ON, não é possível realizar alterações no TCG 2025, considerando ainda que está em curso a discussão de seu novo PDU, que irá ter reflexos sobre o TCG 2026. O que é necessário fazer, neste momento, é <u>preservar os dados primários</u> , para a produção de informações fidedignas para a construção de um novo indicador que possa refletir essa dimensão.		
<b>Histórico</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	2.000	2.000
<b>Resultado</b>	2.103.511	52.746

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>8. Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.	
<b>Descrição:</b>	As Unidades de Pesquisa também são importantes indutores de políticas públicas. Portanto, o indicador visa mensurar a capacidade de mobilização das Unidades no que tange à elaboração, coordenação e participação nestes eventos. No caso dos Institutos Nacionais voltados a Biomas, é também um indicador de capilaridade da instituição, uma vez que ajuda a mensurar a capacidade de interação com agentes inerentes àquele bioma.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica.	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>		
$ETCO = [(N^{\circ} \text{ de Congressos} * 3) + (N^{\circ} \text{ de Cursos, Seminários, Oficinas e congêneres} * 2) + (N^{\circ} \text{ de Palestras ou congêneres} * 1)]$		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b>
<b>Ano de implementação:</b> 2023	<b>Meta:</b> 55	<b>Fonte:</b> Relatório da UP
<b>Comprovações:</b>		
Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.		
<b>Observações:</b>		
a) é considerado congresso o evento cuja carga horária seja a partir de 25 horas, para o qual será atribuído peso 3.		
b) é considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 5h a 25h, para o qual será atribuído peso 2.		
c) é considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 5h, para o qual será atribuído peso 1.		
Observação <sup>2</sup> : não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência.		
<i>Nota TCG 2023: A fórmula desse indicador deverá ser ajustada no TCG 2024 para a que vem sendo utilizada por todas as UPs, sem peso relativo para os eventos. Essa atualização não foi realizada pela CGUP porque não foi possível a renegociação da meta, que considera o peso relativo.</i>		
<i>Nota TCG 2024: o indicador foi mantido com a fórmula ponderada. O Observatório Nacional tem interesse em discutir a fórmula de cálculo e a calibração dos eventos, o que será realizado oportunamente durante o ano de 2024, em tempo para o TCG 2025. A partir da decisão do conjunto de unidades de pesquisa que adota o indicador, os dados serão ajustados para a composição da série histórica. Os eventos recorrentes (Ex: semanais) de mesma categoria serão contados como um só evento, tendo suas horas somadas para a compilação final.</i>		

Nota TCG 2025: o indicador foi mantido com a fórmula ponderada até que seja possível discutir seu alinhamento junto às demais UPs. O CBPF deverá apresentar os dados primários segregados no QID para o TCG 2026, para permitir a transição para o modelo único.

Fatores intervenientes:		
ETCO	Eventos organizados	Ausência de recursos para organização de grandes eventos; Diminuição da equipe tanto técnica quanto de apoio (comunicação e eventos).
	<b>Histórico</b>	
		<b>2023</b>
		<b>2024</b>
	<b>Meta</b>	55
	<b>Resultado</b>	226
		114

#### 2.4. Tema “Medidas geomagnéticas”

##### Objetivo estratégico: “Modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, sendo a elaboração de medidas técnicas e financeiras importantes insumos de aferição do alcance de seus objetivos e metas.

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>9. Índice de Medidas Geomagnéticas - IMG</b>							
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar a contribuição institucional na formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação.							
<b>Descrição:</b>	Relação percentual entre o número de medidas geomagnéticas realizadas no ano e o número total de estações de medidas geomagnéticas pactuadas no TCG.							
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Reocupar as estações magnéticas de repetição ampliando a rede de monitoramento nacional e fortalecendo a capacidade do ON em gerar dados contínuos e qualificados para a pesquisa científica e serviços públicos.							
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.							
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$IMG = (NMG / NTE) * 100$ NMG = Número de medidas geomagnéticas realizadas no ano. NTE = Número total de estações de medidas geomagnéticas pactuadas no TCG.							
<b>Tipo:</b> eficácia	<b>Peso:</b> 2						<b>Unidade:</b> % sem casas decimais	
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Meta:</b> 10						<b>Fonte:</b> levantamentos de campo	
<b>Comprovações:</b>	Apresentação do Mapa com a localização das estações magnéticas reocupadas.							
<b>Observações:</b>	Cada saída de campo gera um relatório completo com todas as informações das estações reocupadas.							
<b>Fatores Intervenientes:</b>								
	<b>Histórico</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	<b>Meta</b>	10	10	10	10	10	10	10
	<b>Resultado</b>	11	10	10	10	12	10	10

#### 2.5. Tema “Capacitação”

##### Objetivo estratégico: “Formação, atração e fixação de Recursos Humanos ”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional tem, entre outras funções, a de formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira, contribuindo sempre para a melhoria da qualidade da mão-de-obra, essencial para a aceleração do desenvolvimento do país.

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>10. Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas - IODT</b>						
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar a contribuição institucional na formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação.						

<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de teses de doutorado, dissertações de mestrado e monografias de especialização defendidos e o número de doutores, habilitados a orientar (Pesquisadores e Tecnologistas).						
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Formação, atração e fixação de Recursos Humanos						
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.						
<b>Fórmula de cálculo:</b> $IODT = (NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1) ] / TNSE\_IODT$ TD = Nº de Teses de Doutorado defendidas NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas TNSE_IODT = Nº de doutores habilitados a orientar.							
Nota 1: considerar também, a orientação de teses, dissertações e monografias por pesquisadores e tecnologistas da UP em outros Programas de Pós-Graduação externos à instituição.							
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Nº com duas casas decimais					
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Meta:</b> 1,11	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP com base nas informações dos coordenadores dos programas de pós-graduação.					
<b>Comprovações:</b> 1. Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Aluno; 2. Tipologia (Doutor, Mestre, Especialista); 3. Orientador; 4. Programa. 2. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria.							
<b>Observações:</b> (1) Como regra de transição, conforme os critérios de inclusão adotados para o TNSE, não serão considerados os novos pesquisadores que integram a carreira após concurso e que iniciarão suas atividades no programa de pós-graduação. Isso porque o tempo mínimo para a apresentação de resultados são 24 meses, no caso de dissertações de mestrado. Os resultados dessa ampliação do corpo de docentes só se apresentará a partir do TCG 2027. (2) os registros anteriores a 2025 foram realizados no QID com valores ponderados. Alinhando o tipo de registro às demais UPs, o ON irá realizar o levantamento dos dados primários dos indicadores para a normalização dos registros.							
<b>Fatores Intervenientes:</b> NTD, NDM e NME - Limitação de bolsas nos programas de pós-graduação. - Evasão de bolsistas. TNSE_IODT - Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria.							
<b>Histórico</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	1,3	1,4	1,67	1,67	1,62	1,62	1,62
<b>Resultado</b>	1,3	2,02	1,53	1,73	1,18	1,23	1,47

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>11. Número de Pós-Docs - PD</b>						
<b>Objetivo do indicador:</b>	Identificar o número de Pós-Doutorandos com supervisão da instituição no ano.						
<b>Descrição:</b>	Número de pós-doutores na instituição no ano.						
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Formação, atração e fixação de Recursos Humanos”, no que diz respeito ao número de pós-doutores em atividade na Unidade.						
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.						
<b>Fórmula de cálculo:</b> PD = NPD NPD = Número de Pós-Doutorandos no ano.							
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número, sem casas decimais.					
<b>Ano de implantação:</b> 2022	<b>Meta:</b> 30	<b>Fonte:</b> coordenador do PCI e coordenadores das áreas de pesquisa da UP.					
<b>Comprovações:</b> Lista de Pós-Docs no ano.							
<b>Observações:</b>							
<b>Fatores intervenientes:</b>							
<b>PD</b>	pós-docs	limitação de recursos para a atração de pesquisadores pós-docs nacionais e internacionais					

	baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T		
<b>Histórico</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	30	30	30
<b>Resultado</b>	28	42	42

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>12. Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI</b>				
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.				
<b>Descrição:</b>	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.				
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Formação, atração e fixação de Recursos Humanos				
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Otimizar os recursos orçamentários.				
<b>Fórmula de cálculo:</b> IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100					
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.					
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.					
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais			
<b>Ano de implantação:</b> 2020	<b>Meta:</b> 100,00 %	<b>Fonte:</b> Relatório da UP			
<b>Comprovações:</b>					
Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional					
<b>Observações:</b>					
(1) Os resultados da série histórica deverão ser revistos para acomodar as duas casas decimais preconizadas para o indicador.					
(2) Indicador introduzido a partir de 2020. Anteriormente a 2019, a liberação anual de recursos do PCI não coincidia com o período de apuração do TCG, não sendo possível determinar com precisão estes indicadores.					
<b>Fatores intervenientes:</b>					
<b>RPCIE</b>	falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível; Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa; Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas.				
<b>RPCIA</b>	Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas.				
<b>Histórico</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	90,00	80,00	100,00	100,00	100,00
<b>Resultado</b>	80,00	76,31	66,00	68,34	77,41

## 2.6. Tema “Serviços”

### Objetivo estratégico: “Promoção de inovação tecnológica nas empresas ”

**Descrição:** no cumprimento de sua missão, o Observatório Nacional realiza pesquisa, desenvolvimento e inovação em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, procurando, através de seus produtos e serviços tecnológicos, contribuir para a inovação e transferência de tecnologias para empresas.

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>13. Índice de Produtos e Serviços - IPS</b>				
<b>Objetivo do indicador:</b>	Quantificar os produtos e serviços que são disponibilizados para a sociedade brasileira em diferentes áreas de atuação da unidade.				

<b>Descrição:</b>	Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuído gratuitamente, pelo número de técnicos de nível superior especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de nível superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação na instituição (TNSE_IPS)					
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Promoção de inovação tecnológica nas empresas, através dos serviços tecnológicos prestados pela Unidade.					
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.					
<p>Fórmula do indicador: <math>IPS = (NPS + NSM) / TNSE\_IPS</math></p> <p><b>Unidade:</b> N° de produtos e serviços por técnico vinculado, sem casa decimal, onde:  NPS = Número de produtos e serviços fornecidos a terceiros, externos ao ON, mediante de contrato de venda ou prestação de serviços, no ano.  NSM = Número de unidades de serviço, apurado entre os serviços prestados em massa mediante contrato com terceiros ou disponibilizados ao público em geral, conforme definido abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sincronismo via Internet: 1 unidade de serviço a cada 10<sup>6</sup> consultas.</li> <li>• Sincronismo via linha discada (RESINC): 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.</li> <li>• Carimbo do Tempo: 1 unidade de serviço a cada certificado mensal por cliente.</li> <li>• Hora por telefone discado: 1 unidade de serviço a cada mil consultas.</li> <li>• Serviços na WEB: 1 unidade de serviço para cada tipo de acesso oferecido.</li> </ul> <p>TNSE_IPS = Número de técnicos de nível superior especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas, de nível superior vinculados diretamente à geração e produção de produtos e serviços, com mais de doze meses de atuação na instituição, a serem elencados em listagem específica.</p>						
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2					<b>Unidade:</b> n° inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2019	<b>Meta:</b> 1.200					<b>Fonte:</b> Relatório da UP
<b>Comprovações:</b>						
<b>Observações:</b>						
<b>Fatores intervenientes:</b>						
<b>Histórico</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	1.250	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
<b>Resultado</b>	1.248	1.235	1.236	1.233	1.283	1.242

## 2.7. Tema “Administração e financiamento”

Estes índices visam avaliar a eficiência na administração e gestão de recursos orçamentários por parte do ON e não se enquadram dentro de nenhum objetivo estratégico em particular, sendo relevantes para o cumprimento de todos os objetivos estratégicos da UP.

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>14. Índice de Alavancagem de Recursos - IAL</b>					
<b>Objetivo do indicador:</b>	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa.					
<b>Descrição:</b>	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.					
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	a definir					
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.					
<b>Fórmula de cálculo:</b>						
Fórmula de cálculo: $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$						
RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.						
OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.						
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 3					<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais.

<b>Ano de implantação:</b> 2019	<b>Meta:</b> 63,91	<b>Fonte:</b> SIAFI / Painel do Orçamento MCTI				
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo valores da LOA e as receitas externas.						
<b>Observações:</b>						
1. O antigo indicador RREO teve sua nomenclatura ajustada para IAL, preservando a série histórica, uma vez que foram mantidas todas as características do indicador.						
2. As casas decimais do IAL, inclusive dos resultados de anos anteriores, será ajustada no TCG 2024 para duas casas. No TCG 2023 foram adotados dois zeros.						
<b>Fatores Intervenientes:</b> Carência de recursos humanos para captação de recursos externos.						
<b>Histórico</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	100	30,00	30,00	33,00	53,74	54,00
<b>Resultado</b>	31,32	44	58,93	49,28	69,33	65,01

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>15. Índice de Execução Orçamentária - IEO</b>					
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.					
<b>Descrição:</b>	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.					
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	mensurar o grau de execução das receitas orçamentárias recebidas durante a vigência do TCG.					
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Otimizar os recursos orçamentários					
<b>Fórmula de cálculo:</b> $IEO = (VOE / LEA) * 100$						
<b>VOE:</b> $\Sigma$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.						
<b>LEA:</b> Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.						
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> % com duas casas decimais				
<b>Ano de implantação:</b> 2019	<b>Meta:</b> 100,00%	<b>Fonte:</b> SIAFI / Painel do Orçamento MCTI				
<b>Comprovações:</b>						
Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.						
<b>Observações:</b>						
Os resultados da série histórica deverão ser revistos para acomodar as duas casas decimais preconizadas para o indicador.						
<b>Fatores intervenientes:</b>						
<b>VOE</b>	valores empenhados	carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa; Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições; limitação de empenho pela regra de ouro.				
<b>LEA</b>	limite de empenho autorizado	Liberação tardia do orçamento.				
<b>Histórico</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Meta</b>	96	96,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Resultado</b>	99,59	100	100	99,88	99,74	65,01

## ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a implementação do Plano de Pactuação contido na Nota Técnica Conjunta nº 9/2022/MCTI (11101084), originalmente acostada ao Processo nº 01245.012035/2022-03, o MCTI elaborou, em consulta às Unidades de Pesquisa, um modelo de planilha padrão a ser adotado por todas as unidades de pesquisa na captação dos dados relativos à sua força de trabalho. Essa planilha traz dados detalhados referentes ao número de servidores, empregados públicos, bolsistas, terceirizados e demais colaboradores atuando em cada instituição.

Os dados de recursos humanos apurados em 2024, sintetizados abaixo a partir da planilha anual, são parte integrante das premissas para a execução deste termo de compromisso de gestão 2025.

<b>PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE PESQUISA</b>	
33	Bolsistas PCI na força de trabalho

111	Bolsistas de programas nacionais e estaduais
84	Terceirizados na força de trabalho
22	Servidores na área de gestão na força de trabalho
16	Técnicos de nível superior vinculados à pesquisa na força de trabalho
27	Servidores em abono permanência

Os dados relativos à situação no final de 2025 deverão ser apresentados em sua íntegra, juntamente com o relatório do TCG 2025, no modelo de planilha de coleta de dados de recursos humanos padronizado, no processo de avaliação dos resultados da unidade de pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/09/2025, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 29/09/2025, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13181977** e o código CRC **93DE0108**.